

EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 10 de Março de 2005, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 24 de Fevereiro de 2005. -----

CÂMARA - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS DOS MEMBROS DA OPOSIÇÃO – ANO DE 2004 – Aprovação, de acordo com o nº 1 do art. 10º do Dec.-Lei nº 24/98, do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição, o qual será enviado a todos os partidos políticos representados na Assembleia Municipal, para que sobre ele se pronunciem. -----

VOTO DE PESAR PELA MORTE DE ANDRÉ FERREIRA – Aprovação de um Voto de Pesar pela morte, na madrugada do passado dia 2 de Março, de André Manuel Dias Ferreira, Sub-Chefe dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, que, malgradamente, não resistiu aos ferimentos provocados pela queda de uma viga, enquanto combatia um fogo urbano. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE CORVITE – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO INSTALADORA – Designação dos seguintes membros que irão compor a Comissão Instaladora da Freguesia de Corvite: **Assembleia Municipal de Guimarães** – Carlos Manuel Remísio Dias de Castro; - **Câmara Municipal de Guimarães** – Alberto Teixeira de Oliveira; - **Assembleia de Freguesia de Ponte** – António Cardoso; - **Junta de Freguesia de Ponte** – Manuel de Freitas Lopes; - **Cidadão eleitor pelo Partido Socialista** – Guilherme das Neves Mendes; - **Cidadã eleitora pelo Partido Socialista** – Rosa Andreia Neves Azevedo; - **Cidadão eleitor pelo Partido Socialista** – João Martins; - **Cidadão eleitor pelo Partido Social Democrata** – Abílio Rodrigues Lopes; - **Cidadão eleitor pelo Partido Social Democrata** – Rolando Pinheiro Freitas. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE GONDOMAR – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2004 – Aprovação de uma

alteração ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado no passado dia 18 de Março de 2004 entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Gondomar, uma vez que a referida Junta de Freguesia iniciou as obras em 2004 mas só agora existem trabalhos suficientes para serem elaborados autos de medição, pelo que a Cláusula 3.^a do Primeiro Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 18 de Março de 2004 passará a ter a seguinte redacção: “Para realização do objecto do presente protocolo, contido na Cláusula 1.^a, a Junta compromete-se a executar as obras até ao final do ano de 2005”. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA – RECTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2005

– Aprovação de uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competência celebrado no passado dia 27 de Janeiro de 2005 entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Junta de Freguesia de Sande Vila Nova, de acordo com a deliberação de Câmara da mesma data, uma vez que, por lapso dos serviços, as obras mencionadas no referido Protocolo não correspondem ao solicitado no ofício remetido pela Junta de Freguesia em 11 de Novembro de 2004, pelo que a Cláusula 1.^a do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005 passará a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Sande Vila Nova para a execução das seguintes obras: Repavimentação da parte nova do Cemitério; Repavimentação e drenagem de águas na Rua do Outeiro; Drenagem de águas e outros arranjos na Rua da Ponte Velha”. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA – RECTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2005

– Aprovação de uma alteração ao Protocolo celebrado no passado dia 27 de Janeiro de 2005 entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Junta de Freguesia de Souto Santa Maria, de acordo com a deliberação de Câmara da mesma data, uma vez que, por lapso dos serviços, uma das obras mencionadas no referido Protocolo não corresponde ao solicitado através do ofício n.º 125 enviado pela Junta de Freguesia em 23 de Dezembro de 2004, pelo que a Cláusula 1.^a do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005, passará a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Souto Santa Maria para a execução das seguintes obras: Pavimentação da Rua do Fojo e construção dos balneários do

Parque Desportivo”. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE NESPEREIRA – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2005 – Aprovação de uma alteração ao Protocolo celebrado no passado dia 27 de

Janeiro de 2005 entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Junta de Freguesia de Nespereira, de acordo com a deliberação de Câmara da mesma data, pelo que a Cláusula 1.ª do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005 passará a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Nespereira para a execução das seguintes obras: Pavimentação da Rua do Covelo, 1.ª Fase, da Rua da Madalena, 1.ª Fase e da Rua das Portelas, 2.ª Fase; Construção de muros na Rua da Madalena e na Rua do Covelo, 1.ª Fase; Obras de beneficiação no Cemitério da freguesia; Execução de colector de águas pluviais na rua do Covelo e na Travessa do Barreiro de Cima”. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CASTELO – RECREIO COBERTO DA ESCOLA EB1 DE OLIVEIRA DO CASTELO – Delegação, na Junta de

Freguesia de Oliveira do Castelo, da execução da obra “Recreio coberto da Escola EB1 de Oliveira do Castelo”, pelo valor de €49.006,27 (quarenta e nove mil seis euros e vinte e sete cêntimos) + IVA de acordo com orçamento dos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra de 45 dias. -----

PATRIMÓNIO - DESAFECTAÇÃO DE TERRENO CEDIDO AO DOMÍNIO PÚBLICO NO PROCESSO DE LOTEAMENTO TITULADO PELO ALV. Nº. 99/76 – Aprovar

submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafecção de terreno cedido ao domínio público no processo de Loteamento titulado pelo Alvará n.º 99/76. -----

CASFIG, EM – REALOJAMENTO DE 9 FAMÍLIAS RESIDENTES NO LUGAR DE SERNANDE, CANDOSO S. MARTINHO, GUIMARÃES, DECORRENTE DA CONSTRUÇÃO DA A7 – IC5 – LANÇO GUIMARÃES/FAFE – SUBLANÇO SELHO-CALVOS (KM 0+000 A KM 6+819) – Aprovação de uma proposta com vista a delegar

competências na CASFIG, EM para assumir o processo de realojamento de 9 famílias residentes no Lugar de Sernande, da freguesia de Candoso S. Martinho, do Concelho de Guimarães, que tiveram de ser desalojadas para permitir a construção da A7 – IC5 – Lanço Guimarães – Fafe – sublanço Selho – Calvos (Km 0+000 a Km 6+819). -----

CASFIG, EM – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES, EM – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 6 HABITAÇÕES VAGAS POR RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO – Aprovação de proposta para atribuição de 6 habitações vagas por rescisão de contrato de arrendamento e transferência de habitação, aprovada em reunião ordinária do Conselho de Administração da CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, realizada no passado dia 25 de Fevereiro. -----

CASFIG, EM - COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES, EM – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2004 – Aprovação do Relatório e Contas do Exercício de 2004 da CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, aprovado em reunião ordinária do respectivo Conselho de Administração, realizada no passado dia 25 de Fevereiro de 2005. -----

DOAÇÃO - PROF. EMÍDIO GUERREIRO – DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES DE OBRAS BIBLIOGRÁFICAS – Aceitar a doação, por parte do Prof. Emídio Guerreiro, de um conjunto de cerca de 350 obras bibliográficas e de uma estante sua propriedade, que permanecem na sua residência de Paris, destinando-se esta doação a completar o Fundo Emídio Guerreiro existente na Biblioteca Municipal Raul Brandão, em resultado de protocolo estabelecido para o efeito, assegurando igualmente o transporte dos referidos bens para Guimarães. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A COOPERATIVA “A OFICINA” - PAGAMENTO DE FACTURA DA EDP – Assumir o pagamento das facturas da EDP, no valor de €193,42 (cento e noventa e três euros e quarenta e dois cêntimos), relativas à instalação provisória que forneceu energia eléctrica às Festas da Cidade e Gualterianas organizadas pela Cooperativa “A Oficina”, ao abrigo do Protocolo de Colaboração. -----

CONTRATOS-PROGRAMA - CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES – UNIDADE DE SAÚDE DE S. TORCATO – ALTERAÇÕES ÀS CLÁUSULAS 3.^a, 5.^a E 10.^a - Aprovação das alterações às Cláusulas 3.^a, 5.^a e 10.^a do Contrato-Programa celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Guimarães para a construção da Unidade de Saúde de S. Torcato, aprovado em reunião de Câmara

de 14 de Março de 2002. -----

FISCALIZAÇÃO - ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS COM SALA

DE DANÇA DENOMINADO PALÁCIO DA SALSA, SITUADO NA RUA DOS

BOMBEIROS, 96, 104 E 110, FREGUESIA DE S. PAIO – Aprovar, ao abrigo do disposto na

alínea a), do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 48/96, a redução do horário do estabelecimento ora designado Palácio da Salsa, por forma a assegurar qualidade de vida aos cidadãos ali residentes, pelo que passará a praticar o mesmo horário concedido aos estabelecimentos situados no centro histórico de Guimarães, ou seja: -Domingos, Segundas e Terças-feiras até às 24 horas; - Quartas, Quintas, Sextas-Feiras, Sábados e Feriados até às 2 horas. -----

FISCALIZAÇÃO – RECURSO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL –

DESPACHO QUE DETERMINA A POSSE ADMINISTRATIVA PARA DEMOLIÇÃO

DE OBRA ILEGAL – Indeferir o recurso para o Plenário da Câmara interposto por Joaquim

Orlando Marques de Oliveira, residente na Avenida Padre Silva Rego, n.º 480 – 1.º Esq.º, freguesia de Joane, concelho de Vila Nova de Famalicão, do despacho do Vereador Domingos Bragança, datado de 27 de Dezembro de 2004, que ordenou, ao abrigo do disposto no art.º 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no âmbito do processo de fiscalização n.º 908/2003, a posse administrativa de terreno a fim de se proceder à demolição e reposição coerciva relativamente a prédio, muro de vedação, anexo, piscina e balneários de apoio, bem como alteração do relevo natural do terreno, que aquele efectuou sem licenciamento. -----

CULTURA – RANCHO FOLCLÓRICO DE POLVOREIRA – CORRECÇÃO DE

SUBSÍDIO A ATRIBUIR – Rectificação da deliberação de Câmara de 24 de Fevereiro de 2005,

uma vez que o Rancho Folclórico de Polvoreira passou a ser federado, pelo que deve ser contemplado com um subsídio de €800,00 (oitocentos euros) e não de €500,00 (quinhentos euros) como até aqui e como consta da proposta entretanto deliberada. -----

TRÂNSITO – COOPERATIVA TEMPO LIVRE – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –

Cedência, à Cooperativa Tempo Livre, de um autocarro entre os dias 21 a 24 de Março e de 28 de Março a 1 de Abril, para a realização do Projecto “Férias Desportivas – Páscoa 2005”, no Pavilhão Multiusos de Guimarães. -----

TRÂNSITO – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE GUIMARÃES

– CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Cedência, à Associação de Reformados e Pensionistas de

Guimarães, de um autocarro nos dias 13 e 22 de Junho para transporte de 25 utentes da Apúlia para Guimarães e vice-versa. -----

TRÂNSITO – SECÇÃO INTERNACIONAL PORTUGUESA DO LICEU HONORÉ DE BALZAC DE PARIS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Cedência, à Secção Internacional Portuguesa do Liceu Honoré de Balzac de Paris de um autocarro, no próximo dia 23 de Abril, para o transporte de 19 alunos e 4 professores de Famalicão para Guimarães e vice-versa. -----

TRÂNSITO – COOPERATIVA FRATERNA – Ratificação do despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 5 de Março de 2002, que cedeu, durante o passado mês de Fevereiro, viaturas da Câmara para distribuição de alimentos a famílias carenciadas. -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE LEITÕES – Aprovação de proposta de toponímia para a freguesia de Leitões, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – Aprovação de proposta de toponímia para a freguesia de Moreira de Cónegos, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR – Aprovação de proposta de toponímia para a freguesia de Briteiros S. Salvador, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

BANDEIRAS – JUNTA DE FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO – Concessão, à Junta de Freguesia de Prazins Santo Tirso, de duas bandeiras de Portugal. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE CREIXOMIL – RECUPERAÇÃO DAS IMAGENS DO PELOURINHO DA CRUZ DE PRDRA – Concessão, à Junta de Freguesia de Creixomil, de um apoio no valor de €2.290,75 (dois mil duzentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos), destinado a custear as despesas com a recuperação das imagens do Pelourinho da Cruz de Pedra. -----

SUBSÍDIOS – TEMPO LIVRE FISCAL – CENTRO COMUNITÁRIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES, CIPRL – EXPOGUIMARÃES – Concessão, à Cooperativa Tempo Livre, do seguinte apoio à realização, entre os próximos dias 21 e 25 de Abril, da terceira edição da EXPOGUIMARÃES: **1** - produção e disponibilização do seguinte material de promoção do evento: 4 outdoors 8x3; 2 lonas grandes; 2 lonas pequenas; pendões; **2** – cedência de 60 vasos para decoração do espaço interior; **3** – colocação de publicidade nos jornais electrónicos e Agenda

Cultural. -----

SUBSÍDIOS – VITÓRIA SPORT CLUBE – DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO –

Concessão, ao Vitória Sport Clube, de um subsídio no valor de €137,15 (cento e trinta e sete euros e quinze cêntimos), destinado a custear as despesas com o aluguer de um autocarro, no próximo dia 11 de Fevereiro, da equipa júnior do Departamento de Formação do Vitória Sport Clube a Melgaço.

SUBSÍDIOS – ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO DE HOLANDA – XXIV

SEMANA ABERTA – Concessão, à Escola Secundária de Francisco de Holanda, de um apoio no valor de €700,00 (setecentos euros), destinado à realização, entre os próximos dias 15 e 18 de Março, da XXIV Semana Aberta. -----

SUBSÍDIOS – ESCOLA SECUNDÁRIA 3.º CICLO MARTINS SARMENTO –

Concessão, à Escola Secundária 3.º Ciclo Martins Sarmiento, de um apoio no valor de €200,00 (duzentos euros), destinado a custear as despesas com o aluguer de um autocarro para o transporte de aproximadamente 62 pessoas (alunos e professores) no âmbito de uma visita de estudo ao Porto, inserida no Projecto “Jovens na pista do Património Mundial”. -----

SUBSÍDIOS – FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE – EXPOSIÇÃO E PUBLICAÇÃO DO

LIVRO “CIDADE E DEMOCRACIA, 25 ANOS DEPOIS” – Concessão, à Fundação da Juventude, de um apoio no valor de €2.000,00 (dois mil euros), destinado à Exposição e Publicação do Livro “Cidade e Democracia, 25 Anos Depois”. -----

SUBSÍDIOS – CASA DO POVO DE BRITEIROS – COMPEDAL – GRUPO DE

CICLOTURISMO – Concessão, à Casa do Povo de Briteiros, de um apoio no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), destinado à organização, pelo seu Departamento de Cicloturismo “Compedal”, no próximo dia 15 de Maio, do Primeiro Grande Passeio Convívio a nível nacional, com a participação de 600 cicloturistas. -----

SUBSÍDIOS – CASA DO POVO DE CREIXOMIL – XVI PROVA NACIONAL DE

PESCA DESPORTIVA – Concessão, à Secção de Pesca da Casa do Povo de Creixomil, de um subsídio no valor de €500,00 (quinhentos euros), destinado a promover a prática da pesca desportiva em rio. -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. JORGE – FREGUESIA DE SELHO S. JORGE –

Concessão, à Associação das Festas de S. Jorge, freguesia de Selho S. Jorge, de autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 21 a 24

Câmara Municipal de Guimarães

Lg. Cónego José Maria Gomes
4810 – 242 Guimarães
Portugal

Departamento de Administração Geral

tel.: 351 + 253 + 51 51 23 / 33

fax: 351 + 253 + 51 51 34

e-mail: camaraguimaraes@mail.telepac.pt

de Abril, com a colocação de 5 quadros de 3x60 A e de 1 quadro de 3x80 A. -----